



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

2ª Câmara Cível - Recife

Praça da República, s/n, Santo Antônio, RECIFE - PE - CEP: 50010-040 - F:()

Processo nº 0030298-40.2020.8.17.2001

APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADO: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, CARMEM CYBELE BARBOSA DA SILVA

#### INTEIRO TEOR

Relator:

STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO

Relatório:

#### RELATÓRIO

Cuida-se de Recurso de Apelação interposto por **Companhia Exceisior de Seguros e Outro** em face de sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Seção A da 7ª Vara Cível da Capital (Dra. Iasmina Rocha), nos autos da Ação de Cobrança Securitária – DPVAT nº 0030298-40.2020.8.17.2001, proposta por **Maria Jose Barbosa da**